



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

Em 05/05/99

[Signature]
Ozias Pereira dos Santos
Diretor Técnico Legislativa

DECRETO Nº 686 /99 DE 05 de maio de 1999.

Aprova parcelamento da quadra AASE, nesta capital, nos termos em que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica e, artigo 28, da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o parcelamento da quadra AASE, 1º Etapa, fase 1, no Plano Diretor desta capital, conforme mapas e memoriais constantes no Processo nº 25.810/98, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PALMAS, em 05 de maio de 1999.

[Signature]
MANOEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado Geral do Município

[Signature]
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras